



Ofício nº. 65/2025.
Ubá, 27 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.
José Maria Fernandes
DD. Presidente – Câmara Municipal de Ubá
Município de Ubá – MG.

Assunto: Resposta ao Of. CMU 182/2025 – Requerimento 709/2025 – Requer à SUMA Brasil inclusão de rua no roteiro da coleta de lixo.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.** ("SUMA Brasil"), vem, por meio do presente, respeitosamente, manifestar na forma que se segue.

Trata-se de resposta ao requerimento 709 da Lavra da i. Vereadora Aline Moreira Silva Melo, anexo ao Ofício CMU 182/2025 dessa doura Casa legislativa, solicitando à SUMA Brasil a inclusão da Rua Maurício Antônio Ramos, localizada na comunidade da Barrinha, no roteiro regular de coleta de lixo realizado.

A i. Vereadora justifica o seu pedido em face do aumento populacional na referida via e à crescente demanda por serviços públicos básicos, especialmente no que tange à coleta de resíduos sólidos, tendo como premissa a melhora na coleta de lixo na comunidade e a facilitação da vida dos moradores.

Como é do conhecimento, a empresa SUMA Brasil é a atual contratada do Município de Ubá, prestando, desde o dia 02.06.2025, serviços de limpeza urbana decorrentes do Contrato nº. 092/2025.

A SUMA Brasil executa os serviços nas condições definidas no Contrato e legislação, dentro das diretrizes e/ou planejamento aprovado junto ao Município de Ubá.

Considerando tratar-se de serviços públicos essenciais, com viés e contexto na universalidade das políticas públicas, qualquer alteração de roteiros e frequências deve ser aprovado parte inicialmente pelo Município de Ubá-MG, como Contratante e responsável originariamente por esses serviços e pela prestação de contas junto a essa doura Casa de Leis.

Nesse contexto, a SUMA Brasil sugere que o assunto seja encaminhado ao Município de Ubá para análise, informando que se encontra à disposição para ajustar os roteiros que se fizerem necessários na busca da otimização dos serviços ao interesse público.

Renovamos os votos de estima, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



Sede e Centros de Serviços

Rua dos Timbiras, N.º 1532 – 16º andar, Lourdes – CEP 30.140-061 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil
Tel.: (31) 2101-0422
www.sumabrasil.com.br



Sem mais para o momento, subscrevemos.

NORBERTO JORGE
RODRIGUES ALVES
DA
COSTA:70645610690

Assinado de forma digital por
NORBERTO JORGE RODRIGUES
ALVES DA COSTA:70645610690
Dádos: 2025.06.30 09:14:08
-03'00'

FLAVIO COSTA
DINIZ:04549130
601

Assinado de forma digital
por FLAVIO COSTA
DINIZ:04549130601
Dádos: 2025.06.30 09:16:35
-03'00'

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
(Pelos seus diretores: Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa / Flávio Costa Diniz)

